

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2024 - CREDENCIAMENTO
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, econsiderando o Despacho 28- 907/2024, da Coordenadora do Departamento de Comunicação, a qual solicita análise dos envolvidos no processo quanto a legalidade da participação de servidores na Subcomissão Técnica. Considerando o Despacho 35- 907/2024, do Procurador Jurídico, de que alguns questionamentos poderão surgir, ao se interpretar o caso de forma sistêmica, com um viés principiológico, especialmente o princípio da Separação de Poderes, uma vez que, por serem nomeados no Executivo Municipal como servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, com assessoria direta no Gabinete. Considerando o Despacho 37- 907/2024, do Assessor Jurídico da Presidencia, o qual destaca que os nomeados pelo atual Prefeito são cargos de confiança, de caráter "ad nutum", que por característica, tem engendrado em sua função a dedicação exclusiva, sendo assim não há garantia de que quando a Câmara Municipal necessitar dos serviços estes estarão disponíveis e que no sistema público não há como remunerar a mesma pessoa, no mesmo horário, em duas funções diferentes, configurando enriquecimento ilícito. Além disso, destaca que os agentes públicos nomeados tem conflitos de interesses, pois estarão, mesmo que indiretamente, com ligação com os dois poderes em algum momento. Considerando o Despacho 44- 143/2024 do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, que em respeito aos princípios constitucionais, bem como para garantia da lisura e da transparência no processo, solicita ao Departamento competente o prosseguimento do processo de credenciamento, promovendo a desclassificação dos servidores mencionados no Despacho nº 28-907/2024 (Anexo 2 e Anexo 3) e convocando os suplentes correspondentes. Comunica o descredenciamento, do membro da Subcomissão Técnica, o Sr. Márcio Rogério Loss, do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 - Credenciamento, homologado em 8 de outubro de 2025. Conforme disposto no item 8.7 do Edital de Chamamento nº 1/2024, o interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão. Rodrigo Sartor Mayer- Presidente da Comissão de Contratação; Emanuelle Giacomini Fiorentin- Membro; Paulo Cesar Dias- Membro. Pato Branco, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:411102B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2025. Edição 3204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2/2024 - CREDENCIAMENTO
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, e considerando o Despacho 28- 907/2024, da Coordenadora do Departamento de Comunicação, a qual solicita análise dos envolvidos no processo quanto a legalidade da participação de servidores na Subcomissão Técnica. Considerando o Despacho 35- 907/2024, do Procurador Jurídico, de que alguns questionamentos poderão surgir, ao se interpretar o caso de forma sistêmica, com um viés principiológico, especialmente o princípio da Separação de Poderes, uma vez que, por serem nomeados no Executivo Municipal como servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, com assessoria direta no Gabinete. Considerando o Despacho 37- 907/2024, do Assessor Jurídico da Presidencia, o qual destaca que os nomeados pelo atual Prefeito são cargos de confiança, de caráter "ad nutum", que por característica, tem engendrado em sua função a dedicação exclusiva, sendo assim não há garantia de que quando a Câmara Municipal necessitar dos serviços estes estarão disponíveis e que no sistema público não há como remunerar a mesma pessoa, no mesmo horário, em duas funções diferentes, configurando enriquecimento ilícito. Além disso, destaca que os agentes públicos nomeados tem conflitos de interesses, pois estarão, mesmo que indiretamente, com ligação com os dois poderes em algum momento. Considerando o Despacho 44- 143/2024 do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, que em respeito aos princípios constitucionais, bem como para garantia da lisura e da transparência no processo, solicita ao Departamento competente o prosseguimento do processo de credenciamento, promovendo a desclassificação dos servidores mencionados no Despacho nº 28-907/2024 (Anexo 2 e Anexo 3) e convocando os suplentes correspondentes. Comunica o descredenciamento, do membro da Subcomissão Técnica, a Sra. Priscila de Abreu Corteze, do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 - Credenciamento, homologado em 8 de outubro de 2025. Conforme disposto no item 8.7 do Edital de Chamamento nº 1/2024, o interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão. Rodrigo Sartor Mayer- Presidente da Comissão de Contratação; Emanuelle Giacomini Fiorentin- Membro; Paulo Cesar Dias- Membro. Pato Branco, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:347A8CDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2025. Edição 3204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>